Daycoval | Serviços Fiduciários

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MBS AGRO FIAGRO – IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ Nº 57.678.342/0001-82

Pelo presente instrumento particular, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") à prestação dos serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do **MBS AGRO FIAGRO – IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.678.342/0001-82 ("**Fundo**"), e

MÖBIUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Baviera, n.º 10, sala 3, Jardim Europa, Brasil, CEP 01.448-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.422.314/0001-18, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 18.772, expedido em 18 de maio de 2021 **("Gestora")**.

CONSIDERANDO QUE:

I. a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 214, de 30 de setembro de 2024, acrescentou à Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**RCVM 175**"), o Anexo Normativo VI e os Suplementos O, P e Q, contendo regras específicas dos fundos de investimento das cadeias produtivas do agronegócio – FIAGRO, concedendo prazo para a adaptação do estoque de fundos de investimento à nova regra ("**Anexo VI**"); e

II. a Administradora e a Gestora desejam alterar o Regulamento ("**Regulamento**") de forma a adequá-lo às disposições do Anexo VI da RCVM 175;

RESOLVEM:

1. Adaptar integralmente o Regulamento do Fundo, incluindo o Anexo ao Regulamento, consolidando-o na forma do Anexo I ao presente instrumento, de forma a adaptá-lo aos termos do Anexo VI à RCVM 175, destacando-se:

 a) Alteração da denominação social do Fundo, para **MBS AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**;

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

b) alteração da denominação social da classe do Fundo ("Classe"), para **CLASSE ÚNICA DO MBS AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**; e

c) Alteração a Política de Investimento da Classe, a fim de adequá-la aos novos ativos autorizados para aquisição pela Classe, conforme Regulamento constante do Anexo I a este instrumento;

2. Aprovar o inteiro teor da nova versão do Regulamento, o qual vigorará, a partir desta data, nos termos do **Anexo** I ao presente instrumento.

A Administradora e a Gestora tomarão as providências necessárias para a implementação do disposto acima.

A Administradora e a Gestora reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, desde que com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (ICP-Brasil), reconhecendo, portanto, a validade da formalização do presente pelos referidos meios.

Nada mais havendo a tratar, o instrumento é assinado em formato eletrônico.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administradora

MÖBIUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

ANEXO I

REGULAMENTO DO MBS AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 57.678.342/0001-82

(Restante da página intencionalmente em branco)

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500